

PORTARIA N° 453/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia n° 3820 de 28/06/2024

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei n° 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho n° 6060/2024, Processo n° 151/2024,

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER Licença Maternidade à servidora **MOAB MARQUES RIBEIRO**, matrícula n° 14228, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 16/05/2024 a 12/09/2024.

Art. 2° PRORROGAR a Licença Maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 13/09/2024 a 11/11/2024.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de maio de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral